MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL Nº 034/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS EIXOS E CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – Câmpus Registro

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, torna público que fará realizar e convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para ampliação e definição dos eixos tecnológicos e cursos a serem implantados na cidade de Registro, que será realizada no dia 19 de outubro de 2021, das 19 h às 22 h, de forma on-line, transmitida pelo canal do YouTube do Câmpus Registro em https://youtu.be/sUFNfBLrFrY.

1. Do objetivo

1.1 Apresentar os estudos sobre a ampliação e definição dos eixos tecnológicos e cursos técnicos a serem implantados na cidade de Registro a partir do ano de 2022.

2. Da inscrição para participação na audiência

2.1 Poderá participar da Audiência Pública a população em geral.

2.2 As inscrições para participação na audiência deverão ser realizadas até às 17h do dia 19 de outubro através do preenchimento do formulário disponível em: https://forms.gle/KaEZA4DwQNbDsuMT7.

2.3 O(A) interessado(a) deverá preencher completamente a ficha disponibilizada.

2.4 As inscrições para fala serão registradas por ordem de recebimento, limitadas a uma inscrição por orador(a).

2.5 Os(as) inscritos(as) receberão uma mensagem do IFSP pelo contato disponibilizado no cadastro. A mensagem conterá instruções gerais e um link intransferível para acesso à videoconferência.

2.6 No dia do evento, o(a) orador(a) deverá acessar o link recebido a partir de um dispositivo dotado de microfone, câmera e conexão à internet.

2.7 As câmeras e microfones deverão permanecer fechados, sendo obrigatória sua abertura apenas durante a manifestação do(a) orador(a).

2.8 Cada orador(a) disporá de 4 (quatro) minutos para se manifestar.

2.9 Serão registradas para participação as primeiras 15 (quinze) inscrições recebidas.

2.10 O(A) orador(a) será informado(a) de sua posição na fila. Atingido o limite de inscritos, novas inscrições serão bloqueadas.

2.11 No dia da Audiência Pública, havendo tempo disponível e/ou diante da ausência ou desistência de oradores cadastrados, as inscrições poderão ser reabertas pelo site durante o evento, para credenciamento imediato de novos interessados em participar que estejam acompanhando o evento ao vivo.

2.12 Manifestações desrespeitosas ou que perturbem o regular andamento dos trabalhos implicará na remoção do(a) orador(a) do ambiente virtual.

2.13 O endereço eletrônico informado no ato da inscrição será utilizado para a concessão do acesso à plataforma da realização da audiência pública, sendo de responsabilidade do informante sua correta informação.

3. Da Forma de Participação

3.1 Cada inscrito disporá de até 4 (quatro) minutos para se manifestar.

3.2 O presidente da mesa poderá suspender a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.3 Explanações, observações e contribuições só poderão ser realizadas se cumprirem as regras já estabelecidas neste Edital.

4. Do Registro de Presença

4.1 A presença de todos os participantes, inclusive os que estiverem assistindo a

transmissão via YouTube, será registrada por meio de formulário disponibilizado durante a Audiência.

5. Do Procedimento

5.1 Instalação dos trabalhos

5.1.1 A Audiência Pública terá início na plataforma, data e horário previstos, com a formação da mesa por representantes do IFSP, poder público e demais convidados.

5.1.2 O presidente, que terá como incumbência providenciar o registro, através de som e imagem de todas as fases da Audiência Pública.

5.1.3 O secretário será o responsável pela elaboração da ata, que será publicada em até 48 horas, com mais 48 horas para contestação do teor.

5.1.4 O moderador será responsável por garantir o cumprimento dos tempos e a pertinência dos debates.

5.2 Dos Trabalhos

5.2.1 Após a composição e pronunciamento dos membros da mesa, o presidente da Audiência realizará a apresentação do conteúdo a ser apreciado.

5.2.2 Os(as) participantes inscritos serão convidados a fazerem suas considerações acerca do tema, respeitando o tempo de fala pré-determinado.

5.2.3 Caso seja apresentado questionamento, o presidente poderá realizar esclarecimento antes de passar a palavra para o(a) próximo(a) participante.

5.2.4 Finalizadas as manifestações e esclarecimentos, o presidente encerrará a Audiência com os devidos encaminhamentos.

6. Da Ordem da Audiência

19h – Início

19h – 19:30 – Composição e pronunciamento dos membros da mesa 19:30 – 20h – Apresentação da proposta

20h – 21h – Manifestações dos(as) inscritos

21h – 21:30 – Esclarecimento das manifestações pertinentes e encerramento

19h às 21h – Registro de presença

7. Das Disposições Gerais

7.1 Para facilitar a realização da Audiência Pública serão adotadas as medidas necessárias para acesso aos participantes à plataforma virtual e transmissão da Audiência via YouTube.

7.2 Serão moderadas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI:10842372881

Assinado de forma digital por ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI:10842372881
Dados: 2021.10.05 16:01:03 -03'00'

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro